



PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. Como Funciona o Concurso?

O concurso é de autoria da União Postal Universal (UPU) que congrega atividades postais de 192 países em todo mundo. No Brasil ele é realizado pelos Correios e o funcionamento de forma geral é o seguinte – São quatro etapas – escolar, estadual, nacional e internacional.

As escolas escolhem até 02 (duas) redações para participarem da etapa estadual. Depois, a primeira colocada da fase estadual concorre na fase nacional, onde é escolhida apenas a 1ª colocada nacional que irá representar o Brasil na fase internacional que ocorre na Suíça. As três primeiras etapas (escolar, estadual e nacional) são coordenadas pelos Correios. A etapa internacional é de autoria da União Postal Universal.

2. Como são feitas as inscrições?

Só são aceitas redações inscritas pelas escolas. A escola precisa concordar com o que está previsto no Regulamento e preencher a ficha de inscrição. O Diretor da escola e o aluno autor da redação devem assinar a ficha de inscrição. Depois enviar para os Correios – a redação junto com a ficha de inscrição para o endereço do estado que está disponível no site dos Correios (www.correios.com.br) Todas as informações sobre o Concurso Internacional de Redação de Cartas estarão disponíveis em www.correios.com.br, aba “Sobre Os Correios”, link “Sustentabilidade” > “Vertente Social” > “Concurso de Redação de Cartas” .

3. Quem pode participar?

Estudantes da rede pública e privada de ensino com até 15 anos de idade no dia 05/05/2018, data na qual ocorre à inscrição da redação vencedora da etapa nacional na fase internacional junto a UPU.



4. Como deve ser a redação?

A redação deve ser uma carta argumentativa recente e inédita escrita de próprio punho. Escrita em língua portuguesa; e conter no máximo de 900 palavras. Preferencialmente, usar o formulário de redação do Concurso, disponível para impressão no portal dos Correios www.correios.com.br

5. Qual o período de inscrições? 01/02 a 16/03/2018.

6. Qual o tema do Concurso?

Tema 2018: “Imagine que você é uma carta que viaja no tempo. Que mensagem você quer deixar para seus leitores ?”

7. Qual o objetivo do Concurso?

O objetivo do 47º Concurso Internacional de Redação de Cartas é melhorar a alfabetização através da arte epistolar. O concurso anual incentiva as crianças e adolescentes a expressarem a criatividade deles e melhorar seus conhecimentos linguísticos.

8. Quais os prêmios previstos?

Serão premiados:

- a. Os três primeiros colocados na etapa internacional;
- b. O primeiro colocado da fase nacional;
- c. Os três primeiros colocados de cada Estado, na fase estadual.

Os prêmios nacionais serão concedidos aos alunos vencedores e suas escolas. Na etapa internacional, apenas os alunos são premiados.

Premiação - Aluno

Primeiro lugar estadual:

- a. Prêmio no valor de: R\$ 2.000,00;
- b. Certificado.

Segundo lugar estadual:

- a. Prêmio no valor de: R\$ 1.000,00;
- b. Certificado.



Terceiro lugar estadual:

- a. Prêmio no valor de: R\$ 700,00;
- b. Certificado.

Primeiro lugar nacional:

- a. Prêmio no valor de: R\$ 5.000,00;
- b. Certificado;
- c. Troféu.

O resultado desta etapa será publicado no portal dos Correios, divulgando aluno e escola.

Fase Internacional – Os classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente, cunhadas pela União Postal Universal.

O vencedor da fase internacional (categoria ouro) também poderá receber outro prêmio a ser definido pela UPU exclusivamente.

Premiação - Escolas

Primeiro lugar estadual:

- a. Prêmio no valor de: R\$ 2.500,00;
- b. Certificado.

Segundo lugar estadual:

- a. Prêmio no valor de: R\$ 1.500,00;
- b. Certificado.

Terceiro lugar estadual:

- a. Prêmio no valor de: R\$ 1.200,00;
- b. Certificado.

Primeiro lugar nacional:

- a. Prêmio no valor de: R\$ 10.000,00;
- b. Certificado;
- c. Troféu.

A premiação será efetivada por meio de repasse do respectivo valor, em depósito bancário, nas seguintes condições:

- Prazo máximo do pagamento: até o evento de premiação nacional previsto para outubro 2018, desde que cumprido o item 7.7.2 do Regulamento.

7.7.2 – É de inteira responsabilidade dos diretores(as) de escolas, pais ou responsáveis do(a) aluno(a) vencedor(a) as informações necessárias ao pagamento do prêmio de forma tempestiva e completa. **Caso as informações não sejam prestadas aos**



Correios de forma correta e completa até 06 de julho de 2018, o vencedor poderá perder direito ao prêmio.

Os alunos e as escolas vencedoras receberão comunicação dos Correios com informações detalhadas sobre a premiação.

Para efeito desse certame o estado de São Paulo se subdivide em região metropolitana e cidades do interior em alinhamento à organização interna dos Correios.

9. Se ganhar a etapa internacional o aluno vai até a Suíça?

Caberá, exclusivamente, a União Postal Universal (UPU) definir sobre prêmios, extras, da etapa internacional. No documento internacional a UPU assegura que os classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão medalhas de ouro, prata e bronze.

10. O Brasil já foi campeão internacional?

Sim. 03 (três) vezes ouro; 02 (duas) pratas e 02 (duas) bronze. No cenário internacional o Brasil é o 2º colocado em número de vitórias. Perde apenas para a China que obteve 05 (cinco) medalhas de ouro.

11. Qual o país que mais venceu o Concurso?

A China com 05 (cinco) medalhas de ouro. O segundo colocado internacional em número de vitórias é o Brasil com 03 (três) vezes ouro; 02 (duas) pratas e 02 (duas) bronze.

12. Quando sai o resultado?

Divulgação no site dos Correios dos resultados estadual e nacional: 02/05/2018.

13. O concurso foi criado em que ano? 1972.

14. O Brasil participou de todas as edições do concurso? Sim.

15. Existe algum impedimento para a participação no Concurso?

Não poderão concorrer redações de alunos que sejam parentes dos jurados no âmbito das escolas e das etapas estadual e nacional. Não concorrem, ainda, parentes da



direção da escola e dos empregados dos Correios que sejam coordenadores do Concurso na etapa estadual e nacional.

16. Se uma escola privada, de uma rede de escolas, tipo Objetivo, quiser enviar duas cartas por unidade, é possível? Qual o critério? Vincular ao CNPJ? Ou aos endereços da unidade?

Vale o endereço (unidade) e não o CNPJ. Então, caso a rede de escolas tenha, por exemplo, 05 (cinco) unidades em Fortaleza e 02 (duas) em Sobral ela pode inscrever até 14 (quatorze) redações desde que sejam no máximo 02 (duas) redações por unidade (endereço).

17. O uso do formulário de redação padrão é obrigatório?

Não. Ele foi criado para facilitar a compreensão, pelo aluno, do padrão de redação de cartas.

18. Como é o texto de cartas?

As redações devem ser cartas argumentativas (do gênero textual carta e do tipo textual argumentativa); apresentadas em forma de carta. Devem conter os três componentes de base de uma carta: data, fórmulas de cortesia e de saudações e assinatura.
